



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 13/01/2023
VISTO

José Ailton Avelas de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **Adriano Vicente Ferreira**, que exerce a função de **motorista** nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 16 do mês e ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23015229-5 - 13/01/2023 10:46:06
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº: 003/2023
Natureza: CONCESSÃO
Chave de validação: UIFVM2

13/01/2023